

PORTARIA N.º 1692/DETRAN/2025, de 16/12/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 197996/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora MERCOSUL VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 08.298.672/0005-60, Código de Credenciamento 3084, estabelecida na ROD SC 355, BAIRRO: PORTAL DAS VIDEIRAS, Município: VIDEIRA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.663 de 17 de dezembro de 2025, pg 51.